

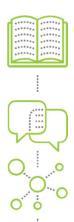
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2020, Seção 1, página 58, na Portaria nº 270, de 14 de setembro de 2020, onde se lê: "Rodovia CE020, Zona Urbana, no Município de Canindé/CE", leia-se: "Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, n° KM 306, bairro BR 020, no município de Canindé, estado do Ceará", conforme, Nota Técnica nº 68/2024/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 5/9/2024. (Processo SEI nº 23000.034983/2024-69).

(Publicado em: 10/09/2024 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 36)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 – Brasília – DF